



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 294/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2024.

Assunto: *Solicita a viabilização da construção de casas populares em parceria com a CDHU.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a parceria entre o Poder Executivo Municipal de Votuporanga e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) é fundamental para o enfrentamento do déficit habitacional na cidade e para garantir o acesso à moradia digna para a população de baixa renda. Essa colaboração estratégica se traduz em diversos benefícios e avanços que impactam diretamente a vida dos cidadãos votuporangueses.

Considerando que a união de esforços entre o município e a CDHU viabiliza a construção de um número significativamente maior de casas populares do que seria possível se cada ente atuasse de forma isolada. Através da soma de recursos, expertise técnica e capacidade de gestão, projetos habitacionais de grande escala podem ser implementados, reduzindo o déficit habitacional e oferecendo mais oportunidades para as famílias de baixa renda.

Sendo assim, a colaboração entre as partes permite otimizar e agilizar os processos burocráticos e administrativos inerentes à construção de moradias populares. A CDHU, com sua vasta experiência em projetos habitacionais, oferece suporte técnico e jurídico ao município, simplificando etapas e acelerando a entrega das casas para as famílias beneficiadas.

A construção de casas populares por meio da parceria entre o município e a CDHU gera um impacto social positivo significativo em Votuporanga. A iniciativa contribui para a redução da pobreza, melhora as condições de vida da população de baixa renda, promove a inclusão social e fortalece a comunidade como um todo.

Desta forma, a parceria entre o Poder Executivo Municipal de Votuporanga e a CDHU é um modelo de sucesso na busca por soluções para o déficit

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

habitacional na cidade, através da colaboração e do trabalho conjunto, as duas entidades garantem o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável de Votuporanga.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.